



Prefeitura Municipal da

Estância Turística de

Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 50/2023

Protocolo 36026 Envio em 24/03/2023 09:15:55

OFÍCIO Nº 0171/2023-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 041/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes à instalação de um braço de iluminação pública com lâmpada no poste existente na Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira, em frente ao número 155, no Jardim Panambi, de acordo com o Departamento Urbanismo e Habitação, em relação aos questionamentos a e b, as respostas constam no Memorando Interno nº 050/2023, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAHF/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 050/2023

Paraguaçu Paulista, 10 de março de 2023.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 41/2023

Em resposta ao requerimento suprareferido, por meio do qual o vereador Ricardo Rio solicita informações e providências referentes à instalação de um braço de iluminação pública com lâmpada no poste existente na Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira, em frente ao nº 155, no Jardim Panambi, informo que após análise do local constatou-se que há um poste em frente ao local solicitado, no entanto não possui rede de baixa tensão necessária para instalação de luminária.

O local justifica-se a instalação tendo em vista que a distância entre os pontos de iluminação atualmente é de 55,00 m quando o máximo tolerável é de 30,00 m, motivo pelo qual estamos inserindo essa necessidade na programação para enviar à Energisa solicitando extensão de rede.

Após realizada a extensão o município providenciará a devida instalação da iluminação.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HÍPOLITO FERREIRA

Diretor de Urbanismo e Habitação

